

ANEXO I

(Anexo I à Lei nº 1.415, de 15 de dezembro de 2006)

"ANEXO I

(Art. 3ª da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO		
ANALISTA	C	15	ANALISTA	C	13		
		14			12		
		13			11		
		12			10		
		11			9		
	B	10		B	8		
		9			7		
		8			6		
		7			5		
		6			4		
	A	5		A	3		
		4			2		
		3			1		
		2					
		1					
TÉCNICO	C	15	TÉCNICO	C	13		
		14			12		
		13			11		
		12			10		
		11			9		
	B	10		B	8		
		9			7		
		8			6		
		7			5		
		6			4		
	A	5		A	3		
		4			2		
		3			1		
		2					
		1					
AUXILIAR	C	15	AUXILIAR	C	13		
		14			12		
		13			11		
		12			10		
		11			9		
	B	10		B	8		
		9			7		
		8			6		
		7			5		
		6			4		
				5			3

	A	4		A	2
		3			
		2			1
		1			

ANEXO II

(Anexo II à Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

"ANEXO II

(Art. 10 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA	C	13	6.957,41
		12	6.754,77
		11	6.558,03
		10	6.367,02
		9	6.181,57
	B	8	5.848,22
		7	5.677,88
		6	5.512,51
		5	5.351,95
		4	5.196,07
	A	3	4.915,86
		2	4.772,68
		1	4.633,67
TÉCNICO	C	13	4.240,47
		12	4.116,96
		11	3.997,05
		10	3.880,63
		9	3.767,60
	B	8	3.564,43
		7	3.460,61
		6	3.359,82
		5	3.261,96
		4	3.166,95
	A	3	2.996,17
		2	2.908,90
		1	2.824,17
AUXILIAR	C	13	2.511,37
		12	2.403,23
		11	2.299,74
		10	2.200,71
		9	2.105,94
	B	8	1.992,37
		7	1.906,58
		6	1.824,48
		5	1.745,91
		4	1.670,73
	A	3	1.580,63
		2	1.512,57
		1	1.447,43

ANEXO III

(Anexo III à Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

"ANEXO III

(Art. 16 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R\$)
FC-3	1.690,32
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17